

TC TRADERS CLUB S.A.
CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50
NIRE: 35300566521

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2021

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 05 de julho de 2021, às 10 horas, na sede social da TC Traders Club S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, ficando dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas.
3. **MESA:** Presidida pelo Sr. Israel Calebe Massa e secretariada pelo Sr. Pedro Medeiros Machado.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) celebração, pela Companhia, do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A. (“Segundo Aditamento”); (ii) a conversão da totalidade das debêntures emitidas pela Companhia de acordo com o Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da Companhia celebrado em 30 de abril de 2021, conforme posteriormente alterado (“Debêntures” e “Escritura”, respectivamente); (iii) o aumento do capital social da Companhia em razão da conversão das Debêntures com a consequente alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social; (iv) o cancelamento das Debêntures; e (v) a autorização aos administradores da Companhia para tomar todas as providências necessárias para a prática das deliberações eventualmente aprovadas.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame, análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos válidos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, com abstenção da acionista Startups BR Holding Ltda., o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar a celebração pela Companhia do Segundo Aditamento, na forma do **Anexo I**.
 - 5.2. Em ato contínuo, aprovar a conversão das 728 (setecentos e vinte e oito) Debêntures em 12.140.769 (doze milhões, cento e quarenta mil e setecentas e sessenta e nove) ações ordinárias da Companhia, nos termos da Cláusula 4.5.1(iv) da Escritura e da Cláusula 7.2 do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.
 - 5.3. Aprovar o aumento de capital social da Companhia em 12.140.769 (doze milhões, cento e quarenta mil e setecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, pelo preço de emissão de, aproximadamente, R\$5,99632527 por ação, fixado de acordo com o inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, totalizando R\$72.800.000,00 (setenta e dois milhões e oitocentos mil reais), as quais serão totalmente integralizadas mediante a conversão das 728 (setecentos e vinte e oito) Debêntures (“Novas Ações”).
 - 5.4. As Novas Ações são subscritas e integralizadas na forma do **Anexo II**.

5.5. Consignar, em razão da conversão das Debêntures, o cancelamento automático da totalidade das Debêntures, bem como a perda dos direitos referentes às Debêntures previstos na Escritura.

5.6. Em razão das deliberações acima, aprovar a alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$78.509.607,60 (setenta e oito milhões, quinhentos e nove mil e seiscentos e sete reais e sessenta centavos) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 224.286.049 (duzentas e vinte e quatro milhões, duzentas e oitenta e seis mil e quarenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, e sem valor nominal.

6. **AUTORIZAÇÕES.** Ficam os administradores da Companhia, desde já, autorizados e incumbidos de praticar todos os atos e tomar todas as medidas e providências necessárias à execução e implementação das deliberações acima, bem como a proceder aos registros e averbações necessários à formalização de tais deliberações perante todos os órgãos públicos competentes.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do Art. 130 da Lei das Sociedades por Ações que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes. O Presidente e o Secretário desta Assembleia Geral Extraordinária declaram que esta ata é a cópia fiel da que está transcrita no livro de atas da Companhia. Acionistas presentes: Omar Ajame Zanatto Miranda, Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho, Israel Calebe Massa, Javier Alejandro Ramacciotti, Guillermo Andres Parra Bernal, Pedro Medeiros Machado, Startups BR Holding Ltda., Pedro Mariano da Rocha Santos; Luiz Felipe de Araújo Pontes Girão, Diego Artur de Carvalho, Gabriel Rech, William Strapazon, Thiago Avancini – ME, Rafael Felipe Silva Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda., Luis Filipe Sangaletti Serrano 36377748876, Marcio Antonio Souza de Oliveira 94034729104, André Luiz de Almeida, Abtech Tecnologia da Informação Ltda., Marcelo Marinho Miranda Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. ME, S. Sanita Junior – ME, João Vitor Freitas Dzeren, Breno de Andrade Silva Roque 42744072842, Jun & Chang Prestação De Serviços Ltda., Vanessa Mizue Haba, Hugo Fagundes de Lima Queiroz, Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho, Agência De Inteligência Paulista Ltda., RFB Serviços Administrativos Ltda., Diandra de Cândido dos Santos, Adrielly Roberta Ribeiro De Souza Manutenção De Computadores Ltda., S. L. Rossi Fernandes Junior Ltda., Vitor Olimpio Uchima Uehara Ltda., Igor Luiz Carneiro de Oliveira, Patrick Chagas Tavares, Lucas Lúcio Godeiro, Marcello Z Goldkorn Apoio Administrativo, Codesystem Solutions – EIRELI, Julierme F. da Rosa, Marcio Gomes Barreto.

São Paulo, 05 de julho de 2021.

Mesa:

ISRAEL CALEBE MASSA
Presidente

PEDRO MEDEIROS MACHADO
Secretário

ANEXO I
À Assembleia Geral Extraordinária da TC Traders Club S.A. realizada em 05 de julho de 2021

Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A.

ANEXO II**À Assembleia Geral Extraordinária da TC Traders Club S.A. realizada em 05 de julho de 2021**

Boletim de Subscrição

Subscritor	Nº de Ações Subscritas/Espécie	Valor e Forma de Integralização	Assinatura
TC Private Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 39.817.142/0001-81, neste ato representado por seu gestor Garin Investimentos Ltda., instituição financeira devidamente autorizada à prestação de serviços de gestão nos termos da regulamentação aplicável, conforme ato declaratório nº 13.001, expedido em 09 de abril de 2013, com sede na Rua Hungria, nº 664, CEP 01455-904, Jardim Europa, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº	12.140.769 ações ordinárias escriturais nominativas e sem valor nominal	R\$72.800.000,00, mediante conversão de 728 debêntures conversíveis em ações	<hr/>

17.516.277/0001-74			
--------------------	--	--	--

São Paulo, 05 de julho de 2021.

Mesa:

ISRAEL CALEBE MASSA
Presidente

PEDRO MEDEIROS MACHADO
Secretário